

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

MODELO 55	SÉRIE 001	NÚMERO 000046353	MÊS/ANO DA EMISSÃO 10/24	
CHAVE DE ACESSO 3524 1075 2842 2400 0414 5500 1000 0463 5314 5171 7075				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ÓRGÃO 35	AMBIENTE PRODUÇÃO	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 16/10/2024 15:30:04
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO 110110 Carta de Correcao	SEQUÊNCIA DO EVENTO 1 VERSÃO DO EVENTO 1.00
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	PROTOCOLO 135242334858421	DATA E HORÁRIO DO REGISTRO 16/10/2024 15:30:08

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA	CNPJ / CPF 75.284.224/0004-14		
ENDEREÇO R MAJOR MARCELINO 179	BAIRRO BRAS	CEP 03025-020	
MUNICÍPIO SAO PAULO	ESTADO SP	FONE / FAX (11)2698-5565	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116949878119

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA RITA CHRISTINI MUSSATTO - ME	CNPJ / CPF 05.564.675/0001-87		
ENDEREÇO RUA:JAMAICA 202 1	BAIRRO JARDIM AMERICA	CEP 13904-180	
MUNICÍPIO AMPARO	ESTADO SP	FONE / FAX (19)3807-2208	INSCRIÇÃO ESTADUAL 168127140112

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;

II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;

III - a data de emissao ou de saida.

Carta de Correcao

TRANSPORTADORA (BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA) CNPJ: 48.740.351/0001-65 / ENDERECO: ALAMEDA RIO PRETO N 353 BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE CEP: 06460-050 SAO PAULO - SP